



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 133/2021

Dispõe sobre escala de
plantão.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as solicitações de serviços extraordinários nos finais de semana e feriados; considerando a necessidade de regulamentar a escala de plantões dos servidores e encarregados; considerando a Portaria SAAE IBI 28/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a escala de plantão conforme anexo I.

Art. 2° A escala de plantão com rodízio é específica para os finais de semana e feriados.

Art. 3° A escala poderá ser alterada com prévio aviso e/ou de comum acordo, o que se dará por meio de memorando expedido pela Diretoria com o "ciente" por parte do servidor.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 30 de dezembro de 2021.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Anexo I

ESCALA DE PLANTÃO

Mês/2022	Dia	Nome
Janeiro	02	Fredson Bruzello Alves Heitor Reis Dos Santos
	08 e 09	Elivelton Machado De Souza Ronaldo Neves Dos Santos
	15 a 16	Magno Costa Dos Santos Heitor Reis Dos Santos
	22 e 23	Fredson Bruzello Alves Ronaldo Neves Dos Santos
	29 e 30	Heitor Reis Dos Santos


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo
SAAE Ibiraçu